

Publicado em 22/09/2015
no Diário de Justiça Eletrônico do
TRE/PI n.º 174 pág. 14/15
Emsecocha



TRE-PI
Fls. _____

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

RESOLUÇÃO. ORIGEM: TERESINA-PI. ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA INSTITUIR NOME AO ESPAÇO CÍVICO DO TRE-PI

Requerente: Desembargador Edvaldo Pereira de Moura
Relator: Desembargador Edvaldo Pereira de Moura

Atribui o nome de Espaço Cívico Desembargador Robert Wall de Carvalho ao Hall do Prédio Ministro João Crisóstomo da Rocha Cabral do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso IX, de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a importância da preservação da memória institucional e do reconhecimento devido a personalidades que prestaram relevantes serviços à Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que a atribuição de nome de personalidade de destaque na história da Justiça Eleitoral a espaços físicos da Instituição constitui homenagem justa e devida;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, alterada pela Lei nº 12.784, de 10 de janeiro de 2003, bem como na Resolução nº 140, de 26 de setembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o nome de ESPAÇO CÍVICO DESEMBARGADOR ROBERT WALL DE CARVALHO ao Hall do Prédio do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – Edifício Ministro João Crisóstomo da Rocha Cabral.

Art. 2º Deverá ser providenciada pelo Tribunal a confecção, em metal, de placa com a seguinte inscrição "ESPAÇO CÍVICO DESEMBARGADOR ROBERT WALL DE CARVALHO".

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2015.

[Assinatura]
Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do TRE-PI



TRE-PI Fls. _____ _____

Resolução nº 311, de 31 de agosto de 2015


Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


Dr. FRANCISCO HELIO CAMELO FERREIRA
Juiz Federal


Dr. AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Jurista


Dr. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Jurista


Dr. JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO
Juiz de Direito


Dra. MARIA SÉLIA LIMA LÚCIO
Juíza de direito


Dr. KELSTON PINHEIRO LAGES
Procurador Regional Eleitoral





Resolução nº 311, de 31 de agosto de 2015

RELATÓRIO E VOTO

O DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA (RELATOR): Senhores ilustres colegas juízes eleitorais, prezado Procurador Regional Eleitoral, senhores advogados, demais pessoas ilustres aqui presentes,

Cumpre-me apresentar a Vossas Excelências proposta de atribuição do nome Espaço Cívico DESEMBARGADOR ROBERT WALL DE CARVALHO ao Hall do Prédio do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – Edifício Ministro João Crisóstomo da Rocha Cabral.

Trata-se de mais uma ação alusiva aos 70 anos da Justiça Eleitoral do Piauí, na esteira das recomendações emanadas do Tribunal Superior Eleitoral, com vistas à realização de várias ações ao longo do ano em comemoração a este singular momento. Nesse contexto, essencial que se prestem justas homenagens a personalidades de destaque e de importância que contribuíram com o engrandecimento da instituição.

A proposta de atribuição do nome do Desembargador Robert Wall de Carvalho ao Hall do Prédio deste TRE/PI, que tem servido como verdadeiro espaço cívico desta Justiça Eleitoral, haja vista a natureza dos eventos ali realizados, insere-se num momento em que, entendo, se deve render homenagens aos ex-membros desta Casa.

Robert Wall de Carvalho é maranhense de Caxias, nascido em 13 de outubro de 1911. Bacharel pela Faculdade de Direito do Maranhão, turma de 1939. Foi Redator-Chefe e Diretor da Imprensa Oficial do Estado do Piauí. Atuou como Professor das disciplinas de Economia Política, Prática Jurídica e Elementos de Direito Civil da antiga Escola de Comércio do Piauí. Foi Professor, ainda, do Liceu Piauiense, na disciplina de História do Brasil, e da antiga Faculdade Católica de Filosofia. Catedrático de Direito Penal na Faculdade de Direito do Piauí, lecionou, também, as disciplinas de Direito Civil, Constitucional, Administrativo, Internacional Público e Privado, Judiciário e Medicina Legal. Atuou como Chefe de Política e Chefe de Gabinete do Governador Rocha Furtado. Foi consultor Jurídico do Departamento de Política Civil.

Ascendeu ao cargo de Desembargador em 1958. Desempenhou as funções de Corregedor Geral de Justiça e Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí.

Exerceu a advocacia. Foi Membro das Academias Piauiense de Letras e Brasileira de Ciências Médico-Sociais e, ainda, da Sociedade Brasileira de Criminologia.

Foi o primeiro reitor da Universidade Federal do Piauí, em 1971.

Publicou as seguintes obras: Da Necessidade da Pena Capital para a Repressão e Prevenção do homicídio; Do Sulcício e do Induzimento, Instigação ou Auxílio à sua Prática; Do Adultério e da Inutilidade de sua Incriminação.



TRE-PI Fls. _____ _____

Resolução nº 311, de 31 de agosto de 2015

Atuou como Juiz do TRE-PI quando, em 1967, foi eleito Vice-Presidente do Tribunal.

Faleceu em 23 de dezembro de 1984.

Conforme se vê, a história do Desembargador Robert Wall de Carvalho, repleta de conquistas no campo intelectual e profissional, demonstra que a homenagem ora proposta se revela justa e oportuna para este marco de 70 anos da Justiça Eleitoral do Piauí, bem assim contribui para preservar a memória daquelas personalidades que contribuíram, de forma determinante, para a consolidação dessa Justiça Especializada no Piauí e, por consequência, da própria democracia.

Isto posto, voto pela atribuição do nome ao Hall do Prédio do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – Edifício Ministro João Crisóstomo da Rocha Cabral de ESPAÇO CÍVICO DESEMBARGADOR ROBERT WALL DE CARVALHO, nos termos da Resolução anexa.

É como voto.